



PROJETO COMPLEMENTAR N.º 1.212/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:-

Art. 1º Altera o Anexo I, item 06 da Lei Complementar 776/09; fica extinto o cargo de Gerente de Defesa Social e criado o cargo de Diretor de Defesa Social, na forma a seguir disposta:

6) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Diretoria de Defesa Social	Diretor de Defesa Social	1	CC1



Art. 2º Altera o Anexo I, item 17 da Lei Complementar 776/09, fica extinto o cargo de Gerente da Agência do Trabalhador e criado o cargo de Diretor da Agência do Trabalhador, na forma a seguir disposta:

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Diretoria da Agência do Trabalhador	Diretor da Agência do Trabalhador	1	CC1

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2009.

Paço Municipal "Silvio Magalhães Barros", aos 21 de dezembro de 2009.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal





LEI COMPLEMENTAR Nº. 776.

Autor: Poder Executivo.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO
PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL,
sanciono a seguinte**

LEI COMPLEMENTAR:

TÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA

Art. 1.º Para desenvolver as suas atividades legais e constitucionais, o Município de Maringá disporá de unidades organizacionais da Administração Direta e Indireta, integradas segundo os setores de atividades relativas às metas e objetivos definidos nesta Lei.

§ 1.º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal.

§ 2.º A Administração Direta compreende o exercício das atividades de administração pública municipal, executado diretamente pelas unidades administrativas, a saber:

I - unidade de deliberação, consulta e orientação ao Prefeito Municipal, nas suas atividades administrativas;

II - unidades de assessoramento e apoio direto ao Prefeito e aos titulares das unidades administrativas, para o desempenho de funções auxiliares, coordenação e controle de assuntos e programas intersecretariais;

III - secretarias municipais de natureza meio e fim, órgãos de primeiro nível hierárquico, para o planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.

Chefia de Serviço	Chefe de Serviço	01	FGCS
-------------------	------------------	----	------

5) SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – SEREI

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais	Secretário Municipal de Relações Interinstitucionais	01	Subsídio
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC1
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	01	CC2
Coordenadoria de Serviço	Coordenador de Serviço	01	FGC

6) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	01	Subsídio
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC1

Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	01	CC2
Gerência de Produção Gráfica	Gerente de Produção Gráfica	01	FGG
Gerência de Defesa Social	Gerente de Defesa Social	01	CC2
Diretoria de Recursos Humanos	Diretor de Recursos Humanos	01	CC1
Gerência de Planejamento e Apoio Técnico	Gerente de Planejamento e Apoio Técnico	01	FGG
Gerência de Capacitação de Pessoal	Gerente de Capacitação de Pessoal	01	FGG
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal	01	FGG
Gerência de Recrutamento e Cadastro Funcional	Gerente de Recrutamento e Cadastro Funcional	01	FGG
Gerência de Controle e Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Controle e Execução da Folha de Pagamento	01	CC2
Diretoria de Licitações	Diretor de Licitações	01	CC1
Gerência de Licitações	Gerente de Licitações	01	FGG
Diretoria de Compras e Abastecimento	Diretor de Compras e Abastecimento	01	CC1
Gerência de Compras	Gerente de Compras	01	CC2
Gerência de Almoxarifado	Gerente de Almoxarifado	01	FGG

Diretoria de Saúde do Servidor	Diretor de Saúde do Servidor	01	FGD
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	01	FGG
Gerência de Saúde Ocupacional	Gerente de Saúde Ocupacional	01	FGG
Gerência de Controle de Veículos	Gerente de Controle de Veículos	01	CC2
Auditoria do SAMA	Auditor do SAMA	03	FGG
Assessoria II	Assessor II	03	CC2
Assessoria III	Assessor III	02	CC3
Assessoria IV	Assessor IV	02	CC4
Coordenadoria de Serviço	Coordenador de Serviço	24	FGC
Chefia de Serviço	Chefe de Serviço	12	FGCS